



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar, 202 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337

Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES

E-mail: camaramf@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2011

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, relativas ao Exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Ezanilton Delson de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 20 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA FERREIRA

Presidente

GESI ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente

HENRIQUE CÔGO DE AGUIAR

Secretário